



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 096/2006 de 11 de Maio de 2006

INTERESSADO: Vereador AÍRTON LUIZ MINÚSCULI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. (TRAVESSA DORALICE DE SOUZA DA SILVA
VÔ PICUCHA)

PROJETO-DE-LEI nº 23-A/2006. de 11 de Maio de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e
Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3992/2006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

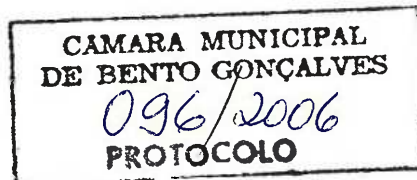
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado, **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA DORALICE DE SOUZA DA SILVA – VÓ PICUCHA).**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de maio, do ano de dois mil e seis.


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 023-A, DE 11 DE MAIO DE 2006.

APROVADO	
Votação:	1ª
Por unanimidade	
Data:	12 / 09 / 2006
Presidente	

APROVADO	
Votação:	2ª e 3ª
Por unanimidade	
Data:	13 / 09 / 2006
Presidente	

**DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA
DORALICE DE SOUZA DA SILVA – VÓ
PICUCHA).**

ART. 1º – É denominada de **TRAVESSA DORALICE DE SOUZA DA SILVA (VÓ PICUCHA)** a primeira Travessa à esquerda, localizada na Rua Fortaleza, após a Rua Silva Paes e anterior a Rua Porto Alegre, sentido Centro/Bairro Botafogo.

ART. 2º - No prazo de 60 (Sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do Órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome da homenageada.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de maio, do ano de dois mil e seis.

ALCINDO GABRIELLI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICAS(TRAVERSA DORALICE DE SOUZA DA SILVA – VÓ PICUCHA).**

A denominação da Via acima citada, localizada na Rua Fortaleza, após a Rua Silva Paes e anterior a Rua Porto Alegre, à esquerda sentido Centro/Bairro Botafogo, partiu da idéia e justificativa dos próprios moradores desta Travessa. Em se tratando de iniciativa de parte da população na escolha da denominação, através de abaixo-assinado, para a Via onde convivem, parece-nos que não deva ser questionada, pois anexa está a proposição subscrita pelas famílias.

DORALICE DE SOUZA DA SILVA (VÓ PICUCHA): - nasceu em 01 de maio de 1910, no Distrito de Nova Sardenha, Município de Farroupilha - RS. Filha de Policápio José da Silva e de Maria Julia de Souza. Casou-se com Manuel Juvenal da Silva, com quem os filhos: Selvino, Zelina, Adão e Eva. Mudou-se para Tamandaré e após 10 anos veio para Bento Gonçalves, residindo no terreno da Viação Férreande viveu até o fim de sua vida. Mãe dedicada que sempre se preocupou com a família e vizinhos. Vó Picucha, como era carinhosamente chamada, faleceu em 15 de maio de 2003. Amigos, parentes e familiares querem homenageá-la com a denominação da referida Travessa.

Diante disso, somos sensíveis à solicitação dos moradores desta via e esperamos que o Poder Legislativo apóie a reivindicação dos mesmos e o Projeto em referência seja analisado e tenha a aprovação unânime do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de maio, do ano de dois mil e seis.


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT.



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Vereador Airton Luiz Minusculi, Processo nº3956/06 de 08 de maio de 2006, certificamos que a primeira Travessa, à esquerda, localizada na Rua Fortaleza, após a Rua Silva Paes e anterior a Rua Porto Alegre, sentido Centro/Bairro Botafogo, não possui denominação e a homenageada DORALICE DE SOUZA DA SILVA(VÓ PICUCHA), não nomina nenhuma Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves, conforme determina a lei Municipal nº3366, de 29 de maio de 2003, o qual "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS".

Esta certidão anula e substitui a certidão exarada no processo nº2208 de 14 de março de 2006.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 10 de maio de 2006.


Valdemiro Cafraro
Diretor do IPURB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE BENTO GONÇALVES

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

ÓBITO Nº 10.854-

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
EVERTON BERTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcelos 294
Fone (51) 452 2162

Everton Bertolini
OFICIAL SUBSTITUTO

Dady L. B. Bertolini
ESCREVENTE AUTORIZADA

Liege Bertolini Fasolo
ESCREVENTE AUTORIZADA

Fabiane Piccinini
ESCREVENTE AUTORIZADA

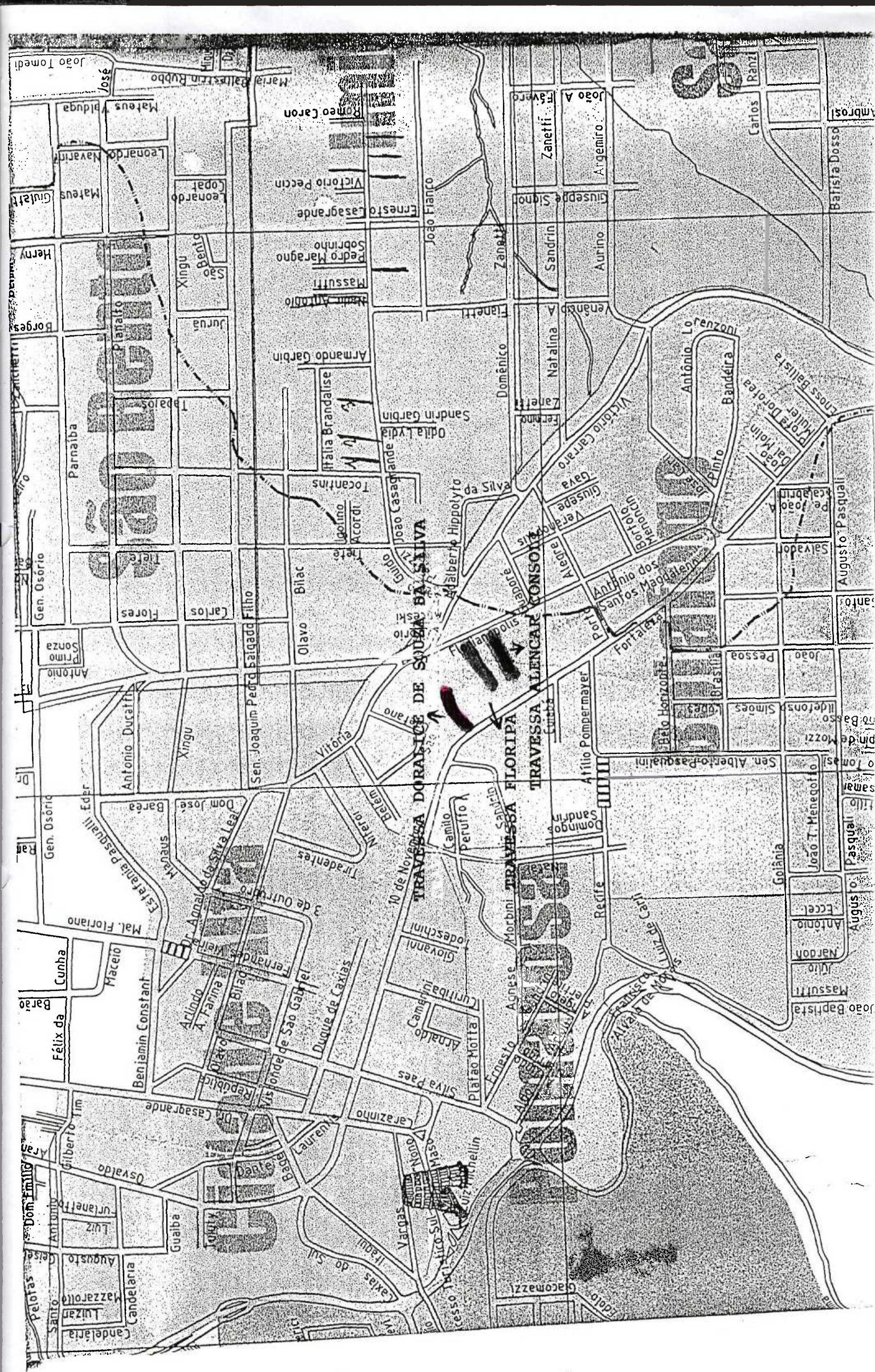
CERTIFICO que as fls. 135/v. do livro nº C/ -11- de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de DORALICE de SOUZA da SILVA falecido (a) -15- de MAIO de 2003 às 19 horas, em hospital "Dr. Bartholomeu Tacchini", nesta cidade= do sexo feminino profissão pensionista-cor branca- natural de ste Estado nascido em: 01/05/1910- residente e domiciliado (a) rua 10 de novembro, 29-Bairro Botafogo, nesta cidade, com 93---- anos de idade, estado civil viúva de Manoel Juvenal da Silva, casados em Nova Sardenha-Farroupilha-RS-, Filho (a) de Policarpo José da Silva- de profissão -- natural de --- residente falecido e de Da. Maria Julia de Souza--- de profissão -- natural de -- residente falecida- Foi declarante -Selvino da Silva-RG-3013646959-SSP/RS- sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Roberto Cesar Costa que deu como causa de morte -natural-Caquexia severa- Não deixou bens-Filhos-o declarante, 58; Zelina, 67; Adão, 55; Eva, 53, anos de idade, respectivamente, todos casados- Documentos da extinta: constantes do termo original.-

e o sepultamento feito no cemitério público municipal desta cidade-Registro lavrado em 16/05/2003-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, -27- de abril de 2004-
(a) O OFICIAL (a) autor.
Emol./13,10-

Liege Bertolini Fasolo
Liege Bertolini Fasolo
Escrevente autorizada



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores do Bairro Botafogo, vimos por meio deste **SOLICITAR** apoio desta Casa Legislativa para nominar a primeira Travessa localizada à esquerda da Rua Fortaleza, sentido Centro/Bairro Botafogo, após a Rua Silva Paes e anterior à Rua Porto Alegre, com a denominação de **TRAVESSA DORALICE DE SOUZA SILVA (VÓ PICUCHA)**.

Bento Gonçalves, 19 de abril de 2006.

NOME	NOME
No ano de 1910, em Nova Sardenha, Distrito de Farroupilha R.S nasceu Doralice de Souza da Silva, filha de Policarpo José de Souza e de Maria Júlia de Souza, morou neste distrito durante vinte anos onde se casou com Manoel Juremal da Silva que exerce a profissão de ferrador, com quem teve dez filhos e um adotivo, mudou-se para Tomondarí, Distrito de Garibaldi e após 10 anos mudou-se para Bento Gonçalves residindo no terreno da vizinha, onde viveu até o fim da vida.	
Apali Theron	Silvia S da Silva
José A. Rodrigues	Elizabete M.
Marjano Silva	Detina A. da Silva
Roberto Gomes	Douglas Da Silva Nunes
	Berenice da Silva
	Isabel do Silva
	Luana Toni da S.
	Sora Toni da Silva
	Jurel B da Silva
	Juliana Tomazini
	Rafael de Motta
	Janete Fornasini
	Danielle Fornasini
	Adriano do Silva
	Adão da Silva Filho
	Frederico Silva
	Daniel Melem

Luana Fortes, Rodrigues



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 107/2006

Processo nº 096/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 023-A/2006, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Aírton Luiz Minusculi, que *Denomina via pública (Travessa Doralice de Souza da Silva Vó Picucha)*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação da via pública descrita no Artigo 1º, localizada na rua Fortaleza, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com a certidão do IPURB, que afirma que o logradouro não possui denominação oficial, e que o nome proposto não nomina nenhum logradouro ou obra no município,

Além disso, o projeto conta com mapa, currículo e certidão de óbito do homenageada, bem como com abaixo-assinado, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



IPURB

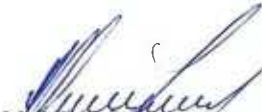
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento dos Vereadores Aírton Luiz Minusculi, Processo nº5426/06 de 29 de Junho de 2006, certificamos que a Primeira Travessa, a esquerda, localizada na Rua Fortaleza, após a Rua Silva Paes e anterior a Rua Porto Alegre, sentido Centro/Bairro Botafogo é particular, não possui denominação e a homenageada DORALICE DE SOUZA DA SILVA(VÓ PICUCHA), não nomina nenhuma Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 30 de julho de 2006.



Valdemir Carraro
Diretor do IPURB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	1º
Por	Unanidade
Data:	12 / 09 / 2006
Presidente	

APROVADO	
Votação:	2ª 2º
Por	Unanidade
Data:	19 / 09 / 2006
Presidente	

**EMENDA ADITIVA AO PROCESSO 096/2006, DE 11 DE MAIO DE 2006, QUE DENOMINA
VIA PÚBLICA (TRAVESSA DORALICE DE SOUZA DA SILVA – VÓ PICUCHA).**

É acrescido Parágrafo Único ao Artigo 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º -

Parágrafo Único - A Travessa descrita no caput deste artigo é de propriedade particular e sua denominação é exclusivamente para fins de identificação.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de julho, do ano de dois mil e seis.


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 136/2006

Emenda ao Processo nº 096/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 023-A/2006, que ***Denomina via pública (Travessa Doralice de Souza da Silva Vó Picucha)***, subscrita pelo Vereador autor do projeto.

A presente emenda acresce o parágrafo único ao Artigo 1º do projeto, para que conste que a via a ser nominada é de propriedade particular, e que sua denominação é exclusivamente para fins de identificação.

A emenda em análise possui condições de tramitação e votação, pois na nova certidão do IPURB anexada ao projeto, consta que a via é de propriedade particular e que terá sua denominação exclusivamente para fins de identificação, de acordo com o que determina o Artigo 1º, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 096/2006

AUTOR: Vereador Airton Luiz Minusculi

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA DORALICE DE SOUZA DA SILVA)

PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 096/2006 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA DORALICE DE SOUZA DA SILVA-VÓ PICUCHA)**, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei é de origem Legislativa vem instruído de documentação exigida pela Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003 que 'Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas'.

Essa Comissão é de parecer que a matéria em questão tem condições de tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº : 096 /2006

AUTOR: Vereador AIRTON LUIZ MINÚSCULI

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA DORALICE DE SOUZA DA SILVA VÓ PICHUCA)

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o Projeto de Lei nº 096 /2006, que “**DENOMINA VIA PÚBLICA (Travessa Doralice de Souza da Silva -Vó Pichuca)**”, emitem o seguinte parecer:

O presente projeto de lei vem instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual “**REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS**”.

Por isso, a Comissão entende que a matéria tem condições de tramitar submetendo-a, portanto, à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e seis.


Vereador MARIO GABARDO
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
Vice- Presidente


Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Eletivo